



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
DECRETO Nº 2.166/2023

**CONVOCA A IX CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE IMIGRANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia **12 de julho de 2023, a partir das 13 horas** no Centro Comunitário Evangélico, Centro de Imigrante/RS, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social e recurso vinculado G-SUAS.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 28 de junho de 2023.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se